

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 07 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (QUADRIÊNIO 2021/2025), LETRAS “F”, “N” DO ART. 35 E § 1º DO ART. 36 DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM O ART. 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES – SAINT MORITZ COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 51.980.878/0001-71, MAIRIPORÃ/SP.

Às 10h do primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (01/10/2022) na sala do conselho de administradores da referida entidade, em segunda e última chamada e em atendimento à convocação regularmente expedida, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença, sob presidência do **Sr. Fábio Tizzani** e secretariada pelo **Sr. Vagner Rodinick de Oliveira**. O **Sr. Fábio Tizzani** deu início informando que esta reunião será especial, visto que estamos iniciando procedimento inovador que vai nos acompanhar nos próximos anos, citando que o Sr. Rodrigo Aparecido Petroni e a Sra. Cícera de Lourdes Simões Yoshida estão participando desta sessão por vídeo conferência. A **Sra. Cícera de Lourdes Simões Yoshida** pediu a palavra, demonstrando extrema felicidade em participar, mesmo à distância. Novamente com a palavra, o **Sr. Fábio Tizzani** parabenizou o Sr. Vagner Rodinick pela novidade, por disponibilizar seus equipamentos e por trazer contínuas inovações para as reuniões deste conselho, momento em que foi aplaudido. Ainda com a palavra, externou que a Lei nº 14.309/2022 permite a realização de reuniões e deliberações virtuais pela sociedade civil, a qual ficou acordado publicamente que o presidente assinará a lista de presença em nome daqueles que estiverem participando remotamente. Também orientou que as manifestações remotas deverão ser feitas através das *webcams* ou assinalando na própria plataforma para que a palavra seja dada e que, sendo esta a primeira reunião híbrida, ajustes precisarão ser feitos, mas que torce para que tudo dê certo, iniciando as tratativas do item; **(1) LEITURA: (A) DA ATA ANTERIOR:** O **Sr. Fábio Tizzani** informou que a ata da reunião de 20/08/2022 foi encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros e questionou se haveria necessidade de leitura na íntegra, o que foi recusado pelos presentes. O **Sr. Rodomil de Oliveira** pediu a palavra, solicitando registro em ata por discordar da forma com que os conselheiros *Sebastião Farias* e *Juliano Boccia* tiveram seus mandatos cassados, entendendo que o Art. 5º do Regimento Interno deste conselho não foi cumprido e gostaria de saber se existe alguém na mesa ou na secretaria do clube que confirme a recepção dos ofícios ou mesmo a presença dos convocados nas reuniões, pois se isso não aconteceu, a cassação dos mandatos é ilegal, já que procedimentos regulamentares não foram cumpridos. O presidente da diretoria executiva, **Sr. Carlos Pereira da Silva** solicitou a palavra, informando que o associado *Sebastião Farias* está inadimplente por prazo superior ao estabelecido no estatuto social e que seu título está cancelado, inclusive já foi objeto de comunicação formal pelos correios com Aviso de Recebimento (AR). Em complemento, o **Sr. Fábio Tizzani** informou que a mesa tem a confirmação de entrega e leitura de todas as comunicações eletrônicas enviadas. O **Sr. Vagner Rodinick** informou ter realizado contato telefônico com o **Sr. Juliano Boccia** quando este assumiu lugar na mesa como interino, passando informações nos mesmos moldes realizado com outros conselheiros, e que na primeira falta do **Sr. Juliano Boccia**, entrou em contato informando a importância de que ele justificasse sua ausência, obtendo devolutiva que compromissos frequentes aos sábados lhe impedem de se fazer presente, mas justificou ausência na oportunidade, o que não ocorreu em ocasiões subsequentes e que não vê motivos para “pajear” conselheiros a cada falta não justificada. Feitas as considerações, os demais registros da ata ficam aprovados; **(B) EXPEDIENTES DA SECRETARIA:** O **Sr. Fábio Tizzani** informou que a mesa recebeu antecipadamente justificativa de ausência do Sr. Rodrigo Celestino da Silva, do Sr. Sílvio Rogério

Ochoa da Ponte e Sr. Emerson Basílio, todos por compromissos pessoais e inadiáveis. O **Sr. Wilton Pires** informou que o Sr. José Augusto Cabral também está ausente devido a questões médicas, momento em que se iniciaram as tratativas do item: **(2) APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE 3º TRIMESTRE DE 2022 DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA PELO CONSELHO FISCAL (ART. 36, § 1 DO ESTATUTO SOCIAL)**: O **Sr. Antonio Carlos do Nascimento**, membro do conselho fiscal, distribuiu documentos impressos aos presentes contendo: (a) Demonstrativo de Ativo e Passivo de Curto Prazo e; (b) Demonstração de Resultados do período entre 01/01/2022 e 31/08/2022. Explicou que as documentações, contratos, cotações e a transparência da atual gestão estão excelentes, mas que ainda não conseguiu outros membros para lhe ajudar no conselho fiscal. Complementou dedicar grande parte de seu tempo para acompanhar as contas do clube e está recebendo ajuda do contador responsável (*Taneno Contabilidade Ltda.*), mas no caso do surgimento de dúvidas relacionadas aos documentos ora apresentados, pede que tais questionamentos sejam encaminhados por e-mail para a secretaria, objetivando esclarecimentos posteriores. O **Sr. Vagner Rodinick** informou aos conselheiros em participação remota que encaminhará os documentos disponibilizados nesta reunião em formato eletrônico. Questionamentos foram feitos sobre: (a) o número títulos de pagantes; (b) detalhamento de multas, juros e taxas bancárias e; (c) depreciação negativa do imobilizado e entendimento dos valores estipulados para ativo fixo. O **Sr. Vagner Rodinick** expressou entender que o tempo para análise de todos os dados contábeis nesta reunião é curto e sugeriu aos presentes o envio dos questionamentos para o conselho fiscal através da secretaria do clube após análise individual apurada, o que foi aceito. O **Sr. Reinaldo João Alboccino** questionou sobre a possibilidade da participação de conselheiros efetivos no conselho fiscal, sendo respondido pela **Sra. Cícera Yoshida** que um conselheiro não pode exercer atividades no conselho fiscal sem se afastar do conselho de administradores e que na situação específica do Sr. Antonio Pereira da Silva ocorreu por ele ser suplente, ao tempo em que questionou quem ocupará as vagas existentes na mesa em virtude do desligamento de conselheiros. O **Sr. Vagner Rodinick** informou que na reunião de 16/07/2022 esclareceu sobre erro de contagem nos votos da chapa “Renova com Transparência”, juntamente com questionamento realizado pelo Sr. Rodomil de Oliveira relativo à mesa não estar composta com 20 (vinte) conselheiros, oportunidade em que o presidente da mesa deliberou sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para preenchimento de cargos, proposta rejeitada pelo plenário. Logo, na destituição dos conselheiros já citados, não existem suplentes para serem promovidos. A **Sr. Cícera Yoshida** informa que existem conselheiros exercendo funções em outros órgãos diretivos que devem ser formalmente questionados sobre suas preferências, já que foram eleitos como suplentes e hoje têm a possibilidade de ocupar lugar na mesa como efetivos, sendo informada pelo **Sr. Vagner Rodinick** que tais medidas serão tomadas. Como última manifestação no item em pauta, o **Sr. Antonio do Nascimento** informou que solicitará ao contabilista que esteja presente na última reunião do ano, momento em que o **Sr. Luiz Eduardo Moya Martinez** externou entender que a participação do contabilista seria de suma importância na primeira reunião de 2023, oportunidade em que as contas do ano anterior são aprovadas. O **Sr. Fabio Tizzani** agradeceu a presença e esclarecimentos prestados pelo membro do conselho fiscal, passando ao próximo item: **(3) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO NOMEADA EM 20/08/2022, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ENERGIA SOLAR, CLIMATIZAÇÃO DAS PISCINAS E MUDANÇA NO SISTEMA DAS SAUNAS**: O **Sr. Vagner Rodinick** tomou a palavra, informando que nenhum dos membros da comissão possui formação em engenharia civil, elétrica, de fluídos ou mesmo física acústica, solicitando aos presentes para não se preocuparem em realizar

anotações, já que encaminhará de forma eletrônica o relatório contendo 88 (oitenta e oito) páginas entregue à diretoria executiva, momento em que passou a apresentar em projetor o resumo dos levantamentos, destacando que os 42 (quarenta e dois) dias decorridos foram suficientes para elucidar as dúvidas advindas nas últimas reuniões, mas que infelizmente outras surgiram. Ressaltou que não foi possível eleger a melhor proposta recebida pela diretoria executiva, dado o distanciamento de 88,36% entre as estimativas de produção energética (14.545 a 27.398 kWh/mês) e de 222,64% entre os valores ofertados (R\$ 533.103,00 a R\$ 1.720.000,00), além do fato de nem todas as empresas terem contemplado as modificações previstas nas piscinas ou nas saunas. Informou que os rumos da comissão foram alterados, optando-se por levantar custos efetivos junto a empresas especializadas em cada segmento, detalhando as seguintes informações: **(i) SAUNAS:** após dimensionamento do local, definiu-se como ideal a instalação de vaporizadores de 24kW, elaborando planilha com base no calendário de 2023 e utilizando os mesmos dias e horários de funcionamento atual, gerando consumo mensal aproximado de 2.598 kW. Após cotações, apresentou valor médio de R\$ 13.920,36 (*treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos*) para instalação de 02 (dois) vaporizadores, um na sauna masculina e outro na feminina; **(ii) PISCINAS:** Destacou contato com empresa Nautilus®, que apresentou dimensionamento de equipamentos e estimativa de consumo dos trocadores de calor para as piscinas, mas que também analisou estimativa muito superior contida em proposta recebida pela diretoria executiva. Concluiu que não é possível definir o consumo exato, já que nenhuma das empresas cotadas analisou as condições *in loco*, registrando que se aplicada manta térmica flutuante quando as piscinas não estiverem sendo utilizadas, gerará uma economia mensal de 17,18% no consumo elétrico, além de redução de 9,95% no custo de instalação. Também registrou necessidade de modificação dos pontos de retorno de água, hoje limitada a uma pequena área da piscina rasa que se mantidos, não permitirão a distribuição equalitária de água aquecida, gerando pontos com temperatura inferior ao esperado. Em relação à produção de ruídos, informou que os equipamentos indicam emissão de 78,5 dB, índice inferior aos equipamentos propostos anteriormente, mas que será necessária a instalação de isolamento acústico, custo que não foi possível estimar, já que os equipamentos devem estar em funcionamento para melhor verificação das condições de atenuação da pressão sonora. Estimou os custos para aquisição dos trocadores de calor, bombas e adaptações no local em R\$ 236.133,93 (*duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos*); **(iii) CONSUMO DE ENERGIA:** O Sr. **Vagner Rodinick**, após autorização da diretoria executiva, realizou a digitalização das contas de consumo dos 10 (dez) relógios medidores de energia existentes dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022, descartando 2020 e 2021, dada a situação de anormalidade vivida em função da pandemia mundial denominada COVID-19 e, após elaboração de planilha eletrônica, optou por descartar os dados de 2022 visto que se comparado às médias anteriores, tornou-se nítido que o clube ainda não retomou suas atividades normais, estimando o consumo regular mensal em 11.031 kWh; **(iv) MEMORIAL DESCRITIVO:** Tendo em mãos estimativa de consumo mensal dos vaporizados para as saunas (2.598 kW), dos trocadores de calor para as piscinas (8.068 kW) e o consumo regular do clube (11.031 kW), elaborou-se um memorial descritivo que foi enviado para empresas especializadas em energia solar objetivando obter custos para suprir o consumo dos novos equipamentos (DEMANDA “A” ou parcial: 10.626 kW) e também (“além dos novos equipamentos”) o consumo do clube (DEMANDA “B” ou total: 21.657 kW), solicitando a apresentação de valores diferenciados para instalação em solo ou telhado; **(v) ENERGIA SOLAR:** Foram consultadas diversas empresas do segmento, das quais 17 (dezessete) encaminharam orçamentos, apresentando

os custos médios (Tabela 1) e registrando que empresas que já haviam enviado propostas para a diretoria executiva (*Escritório Cláudio Muniz, Energy Brasil e Elétrica Ramos e Bandeira*) não atualizaram valores, mesmo recebendo o memorial descritivo. Também destacou um custo aproximadamente de 14% maior caso a opção seja a instalação em solo e não em telhado; **(vi) OUTROS CUSTOS**

Demanda	Mínimo	Máximo	Média
Parcial - Telhado	333.681,89	578.988,85	399.399,68
Parcial – Solo	351.478,34	677.416,95	455.865,33
Total – Telhado	654.688,89	898.378,41	779.075,48
Total – Solo	707.613,00	1.007.527,72	889.135,59

Tabela 1 – Propostas recebidas: mínimo, máximo e média para instalação em telhado e solo.

ENVOLVIDOS: No caso de instalação no telhado do ginásio poliesportivo, há necessidade e elaboração de laudo técnico atestando capacidade de aporte de peso, orçado em R\$ 9.000,00 (*nove mil reais*) e, havendo demanda para reconstrução, estimou-se o custo em R\$ 773.520,00 (*setecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais*). Caso se opte pela planta em solo, o custo para instalação de alambrado no perímetro das placas fotovoltaicas será de aproximadamente R\$ 29.896,97 (*vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos*). **(vii) PREOCUPAÇÕES:** Diversas empresas que analisaram o consumo e produção necessária, indicaram que o projeto será classificado como minigeração (de 76kWp à 5MWp), havendo grandes chances de que a concessionária exija modificações que envolvem a instalação de uma cabine primária de entrada de energia e desativação dos relógios existentes, bem como da reclassificação da categoria de consumo atual (tensão nominal, Grupo A) para demanda contratada (Grupo B), o que implica em elevação das tarifas e custo estimado de instalação de R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*), não sendo possível prever o gasto necessário para adequações elétricas com a unificação do sistema de distribuição; **(viii) PESO, ÁREA e kWp:** Estima-se para a demanda parcial, produção de 94,8 kWp, 177 placas fotovoltaicas, uma área em solo de 682 m² ou em telhado de 497 m², pesando 5,3 toneladas. Já para a demanda total, estima-se produção de 189 kWp, 362 placas fotovoltaicas, uma área em solo de 1.295 m² ou em telhado de 1.069 m², pesando de 14,1 toneladas; **(ix) RESUMOS:** Após explanações e detalhamento, foi apresentado

resumo (Tabela 2) com o custo médio para instalação em cada uma das áreas, sendo a diferença entre as opções de solo e telhado (“desde que apto para o aporte de peso”) de 5,33% se parcial (10.646 kW) e de 14,45% se total (21.657 kW);

Demanda	Local	Estimado (R\$)	Condição (R\$)		Total (R\$)
"A", Parcial (10.626 kW)	Telhado	752.686,79	Telhado "OK"	9.000,00	761.686,79
			Reconstrução	782.520,00	1.535.206,79
	Solo	780.919,62	Alambrado	22.422,73	803.342,35
"B", Total (21.657 kW)	Telhado	1.104.129,77	Telhado "OK"	9.000,00	1.113.129,77
			Reconstrução	782.520,00	1.886.649,77
	Solo	1.214.189,88	Alambrado	29.896,97	1.273.983,83

Tabela 2 – Resumo de custos para instalação de sistema fotovoltaico (Tabela 1), acrescido dos montantes para instalação de vaporizadores nas saunas (R\$ 13.920,36), trocadores de calor, bombas e adequações hidráulicas nas piscinas (R\$ 236.133,93) e cabine primária (R\$ 75.000,00)

(x) MARGEM DE ERROS: O Sr.

Vagner Rodinick ainda apresentou margem de erro de 9,21% para mais ou para menos, mas destacou que esse percentual será alterado a partir da tarificação descrita na Lei nº 14.300/2022, já que será cobrada a utilização da rede pública (Fio B); **(xi) RECURSOS FINANCEIROS:** Está contido no relatório da comissão, relação de diversas instituições que possuem linhas de crédito específicas para projetos de energia solar e esclareceu que não há possibilidade de comprar energia de usinas fotovoltaicas, pois esta modalidade exige um consumo superior à 500kW. O **Sr. Rodrigo Petroni** pediu a palavra, informando que foi considerada somente a possibilidade de reconstrução do telhado e não de reforço, afirmando que após análise, um engenheiro pode apontar quantos pontos de reforço seriam necessários para que a atual estrutura suporte o sistema a ser implantado, gerando um custo

intermediário. O **Sr. Vagner Rodinick** declarou que o objetivo foi levantar os custos possíveis e o reforço não foi contemplado pela necessidade de contratação de empresa para tal, sendo notório que o custo de reforço é inferior ao apresentado para reconstrução; **(xii) CUSTOS E ITENS QUE NÃO FORAM ESTIMADOS:** (a) custo para isolamento acústico do local onde os trocadores de calor serão instalados; (b) reestruturação elétrica, caso implante-se uma cabine primária; (c) aquisição de relógios medidores bidirecionais; (d) mudança de categoria de consumo para demanda contratada; (e) custos para divisão da planta fotovoltaica em mais de um local; (f) taxa de crescimento do clube e; (g) alteração do projeto do AVCB com a remoção dos cilindros de GLP; **(xiii) CONSIDERAÇÕES FINAIS:** finda as explanações, o **Sr. Vagner Rodinick** concluiu que a implantação de um sistema de energia fotovoltaica pode ser benéfica para o *Saint Moritz Country Club*, desde que a diretoria executiva estime todos os custos envolvidos e consiga originar os montantes necessários para sua realização, complementando que mesmo havendo divergências entre os próprios membros da comissão, com a entrega do relatório para a diretoria executiva e apresentação nesta reunião, considera a comissão extinta, acreditando que os objetivos foram alcançados. O **Sr. Rodrigo Petroni** solicitou a palavra, enaltecendo e parabenizando toda a comissão pelo trabalho profundamente esclarecedor apresentado de forma didática. Frisou que a maior dúvida está na garantia de aporte de peso no telhado do ginásio poliesportiva, não havendo impeditivo na contratação de empresa para análise, já que o custo do laudo é baixo, ao tempo em que sugeriu a implantação do sistema de energia solar somente para atender o consumo regular do clube (11.031 kW), descartando neste momento as modificações nas saunas e nas piscinas, mas visando sua implantação futuramente. O **Sr. Vagner Rodinick** concluiu que existem caminhos a serem trilhados pela diretoria executiva e o maior deles envolvem a origem de recursos financeiros. O **Sr. Marcelo Sardiva** externou seu agradecimento ao engenheiro *Sr. Guilherme Vacc*, que não é associado, mas contribuiu imensamente com a elaboração do relatório da comissão, apontando o “Norte” a ser seguido, essencial para tudo que foi apresentado. O **Sr. Eduardo Moya** tomou a palavra e, com base nos valores apresentados, declarou considerar inviável o prosseguimento deste projeto, já que sugeriu ao presidente da executiva o aumento da mensalidade objetivando formação de reserva financeira para as melhorias descritas ou até mesmo a criação de um “livro de ouro”, pois sabe que os valores em caixa estão comprometidos. O **Sr. Rodomil de Oliveira** questionou sobre financiamentos, sendo respondido pelo **Sr. Vagner Rodinick** que não entrou em contato com instituições financeiras, uma vez que seria necessário apresentar documentos e dados restritos e de posse da diretoria executiva, mas que a relação das instituições que financiam projetos de energia solar está contida no relatório. O **Sr. Antonio Carlos Petroni**, parabenizou e ficou admirado com o trabalho apresentado, concordando com o Sr. Eduardo Moya na importância de reavaliar os caminhos, lembrando que em gestões anteriores foi estudada a viabilidade de construção de piscina aquecida de 15 x 15 m na área onde atualmente é a pista de *skate* e acredita que comportaria a quantidade de associados que frequentam o clube, além de custo abaixo do apresentado nesta reunião, sugerindo a construção gradativa e dentro da realidade financeira. O **Sr. Carlos Silva** pediu a palavra expressando contentamento pela dedicação dos membros da comissão e pela apresentação, comparando-a a uma “aula”, pois caso opte pelo não prosseguimento do projeto e se questionado pelos associados, terá respostas fundamentadas em evidências. Declarou que a diretoria executiva realizará uma análise minuciosa do relatório recebido e que o objetivo inicial sempre foi a redução de custos, mas ver uma estimativa de mais de R\$ 1 milhão é assustador, devendo o projeto (“energia solar”) ter continuidade, hoje ou no futuro. Finda as explanações, passou-se ao próximo item: **(4) ASSUNTOS GERAIS:** Ainda com a palavra, o **Sr. Carlos**

Silva passou a apresentar em projetor atualização de assuntos tratados nos últimos meses: **(a) CONTRATOS:** Apesar de informar que não traria mais o tema para reuniões deste conselho, cientificou que todos os concessionários possuem contrato assinado; **(b) MINISHOPPING:** encerraram o processo licitatório, a melhor proposta foi para a implantação de um minimercado autônomo, similar ao existente em condomínios. O **Sr. Vagner Rodinick** questionou sobre o retorno financeiro oferecido pela empresa e se este valor cobrirá os gastos com energia, sendo respondido que o clube receberá mensalmente R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*) e um novo relógio medidor foi instalado exclusivamente para o local, ficando o concessionário responsável por arcar com a conta de energia elétrica; **(c) AVCB:** em agosto/2022 assinaram o contrato, pagando até o momento duas parcelas totalizadas em R\$ 118.930,00 e o saldo (R\$ 54.470,00) somente será quitado após o treinamento de brigada de incêndio e obtenção do certificado de regularidade. Apresentou imagens dos locais já concluídos (*reservatórios, tubulações, caixas de hidrante, bomba de incêndio, alarmes, luzes de emergência entre outros*) e estimou a conclusão do projeto para novembro/2022; **(d) CASINHAS:** melhorias foram feitas na área da churrasqueira da casinha “4”, inclusive com instalação de cobertura, o que gerou grande disputa entre os associados pela sua utilização, sendo necessário proceder sorteios, mas as mesmas obras já foram concluídas na casinha “1” e as demais (“2” e “3”) estão programadas; **(e) PISCINAS:** nova pintura foi realizada no espaço (*grafite*) e o local deveria ser aberto nesta data, mas as condições meteorológicas não permitiram tal ação e; **(f) FINANÇAS:** em função dos compromissos assumidos com adequações para obtenção do AVCB, houve uma redução de 48% das reservas financeiras (comparado a março/2022), apresentando saldo nesta data de R\$ 180.122,00. Após as explanações, a **Sra. Cícera Yoshida** solicitou a palavra, parabenizando pelos números apresentados e questionou ao presidente da executiva sobre a aquisição de veículo, sendo respondido que foi deixado temporariamente em segundo plano, mas a expectativa é que com a retomada do movimento do clube após a abertura das piscinas, o que gera maior frequência de associados e elevação do caixa da instituição o assunto será retomado, pois a meta para aquisição do veículo ainda é neste ano. O **Sr. Rodomil de Oliveira** questionou sobre expediente encaminhado, indicando um associado para composição da CJD, visto que o órgão ainda não está completo. O **Sr. Vagner Rodinick** informou que não recebeu nenhum expediente do conselheiro, mas solicitou que seja reenviada e após análise e aprovação do nome, o presidente da executiva poderá nomeá-lo mediante emissão de ofício nos mesmos moldes realizados anteriormente. O **Sr. Carlos Roberto Mugnaini** questionou sobre o funcionamento da CJD, momento em que o **Sr. Carlos Silva** solicitou a palavra, relatando que em conjunto com o Sr. Fábio Tizzani, pediu uma reunião com a Sra. Regiane Gorgulho de Oliveira, pois precisa do órgão atuante até o início do verão, época de maior demanda da CJD. A reunião tem como objetivo estabelecer tempos de análise, julgamento e resposta e, havendo qualquer menção de indisponibilidade ou apatia, solicitarão a entrega do cargo, pois a diretoria executiva não dará conta dos problemas que surgirão. Hoje, diversos associados possuem casos pendentes e nenhuma devolutiva foi feita, desculpando-se pelo desabafo e tom de indignação. O **Sr. Vagner Rodinick** informou que tem acompanhado à distância a situação do órgão diretivo e se realmente for decisão o afastamento voluntário ou impositivo da Sra. Regiane Gorgulho de Oliveira, haverá necessidade de colaboração de ex-membros do órgão para auxílio nos primeiros julgamentos, até que a nova comissão se sinta apta a caminhar de forma independente. O **Sr. Reinaldo Alboccino** questionou sobre o Regulamento Interno e foi respondido pelo **Sr. Vagner Rodinick** que criará o grupo de discussão para e tratativas do assunto. Com a palavra o **Sr. Leopoldo de Nóbrega**, declarou que departamento da *bocha* estava funcionando

até antes da pandemia, inclusive com a criação de um grupo de WhatsApp®, mas pessoas estavam brigando por política, motivando a extinção deste grupo de troca de mensagens, ao tempo em que informou ter identificado novos associados utilizando o espaço e sugeriu que da mesma forma como estão sendo criadas e divulgadas outras atividades esportivas (*vôlei, futebol feminino etc.*), a *bocha* também seja incluída na programação. O **Sr. Mauro Burato** informou que tentou organizar competições de *bocha* e fixou em quadro de avisos, informativo contendo seu nome e telefone para contato, porém houve oportunidade em que este comunicado foi removido. O **Sr. Carlos Silva** informou que a diretoria executiva está disponível para apoiar qualquer ação que envolva atividades de *bocha*. Em ato contínuo, o **Sr. Leopoldo de Nóbrega** informou que as divulgações do clube melhoraram muito após a criação do departamento de *marketing*, mas entende que só as redes sociais não são eficientes para atingir aqueles que possuem dificuldades com novas tecnologias, sugerindo a retomada dos jornais e informativos periódicos, onde eram divulgadas atividades e ações no clube de forma impressa. O **Sr. Carlos Silva** relatou que um informativo impresso foi enviado recentemente aos associados e entende a necessidade, mas que tais ações carecem de cuidado, pois os custos envolvidos devem estar viabilizados e vê com bons olhos o questionamento. O **Sr. Wilton Pires** informou que apresentará proposta à diretoria executiva e conselho de administradores para análise, objetivando a criação de um título “individual”, pedido este feito por filhos de associados. Como último ato, o **Sr. Vagner Rodinick** solicitou aos conselheiros presentes por vídeo conferência a avaliação do recurso implantado, que indicaram a experiência como positiva, por vezes, melhor que presencialmente. A **Sra. Cícera Yoshida** aproveitou a oportunidade e agradeceu ao Sr. Vagner Rodinick pelo esforço para fazê-la presente nesta reunião, além da apresentação espetacular do relatório da comissão, esperando poder participar das próximas, visto que neste momento ainda não pode retomar o convívio presencial em função de seu tratamento, mas que participar de uma sessão do conselho mesmo à distância foi muito satisfatório. E não havendo mais nada a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Fábio Tizzani**, deu por encerrada a presente reunião às 12h42min, que vai por ele assinada e pelo Sr. Vagner Rodinick que o secretariou. Mairiporã, 01 de outubro de 2022.

Fabio Tizzani

Presidente - Mesa do Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira

Secretário - Mesa do Conselho de Administradores

Carlos Pereira da Silva

Presidente - Diretoria Executiva